



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000091/2023
OUTUBRO / 2023

DECRETO Nº 0000091/2023, 27 de outubro de 2023

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 67.170,00 ((sessenta e sete mil cento e setenta reais)), para atender aos seguintes p

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 262100000	2.550,00
Total do Projeto/Atividade		2.550,00
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 262100000	3.400,00
Total do Projeto/Atividade		3.400,00
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	1.670,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 262100000	32.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 262100000	15.550,00
Total do Projeto/Atividade		49.220,00
Total da Unidade		55.170,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 255000000	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00
Total da Unidade		12.000,00
Total		67.170,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 67.170,00 (sessenta e sete mil cento e setenta reais)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 27 outubro de 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91